

PORTARIA Nº 070/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato, desde 02 de setembro de 2016, conforme APOSTILAMENTO realizado nesta data, integrante do PROCESSO Nº 541885/2015:

Nº	Objeto	FISCAL	FISCAL
Contrato		TITULAR	SUBSTITUTO
014/2015 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de bolsas de estágio existentes no DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2015/SEGES, em conformidade com o termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÊO SILVEIRA	HENRY CEZAR FERREIRA

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 286/2015/GP/DETRAN-MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2018.

Thiago França Cabral*

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8e33730

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar